



# Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



**PORTARIA N.º 383 de 13 de Abril de 2018**

**“DETERMINA A ABERTURA DE  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES,**  
Prefeito do Município de Carapicuíba - SP, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 13904/2017, a informação do Furto de Bens Patrimoniais lavrado no Boletim de Ocorrência nº 2516/2017 emitido em 30/03/2017 pelo 1º D.P. de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** que segundo consta do Boletim de Ocorrência foram furtados: Materiais hidráulicos – registro de caixa de água, torneira do tanque, proteção de alumínio e grades de valetas, sendo referente á repartição pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas.

## **RESOLVE:**

- 1) INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal nº 4.544/15;
- 2) Fica a Comissão de Sindicância** nomeada pela Portaria nº 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;



**Prefeitura de Carapicuíba**  
Gabinete do Prefeito



3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba,

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.